

PERGUNTAS/RESPOSTAS

VOTO ANTECIPADO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES



QUEM PODE VOTAR?

- Cidadãos que, por causa da pandemia COVID-19, estiverem confinados fora de um hospital, desde que recenseados no concelho do local de confinamento. O confinamento tem que ser decretado pela autoridade de saúde pública até ao dia **18 de setembro de 2021** e desde que inclua o dia da votação.
- Cidadãos que residem em estruturas residenciais e instituições similares, que não em estabelecimento hospitalar e que, por indicação da autoridade de saúde pública, não se devam ausentar das mesmas em virtude da pandemia da doença COVID-19.

COMO FAÇO PARA VOTAR? E QUANDO?

Tem duas opções:

- 1) Inscrever-se na **plataforma da administração eleitoral** da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, indicando obrigatoriamente:
 - Nome completo;
 - Data de nascimento;
 - Tipo e número do documento de identificação civil;
 - Morada do local onde está confinado;
 - Contacto telefónico e, sempre que possível, endereço de correio eletrónico.
- 2) Pedir o voto antecipado na **Junta da Freguesia** onde está recenseado através de outra pessoa que apresente declaração assinada por si e cópia do seu CC/BI.

Deve fazê-lo **a partir de 16 de setembro e até ao final do dia 19 de setembro.**

Nos dias **21 e 22 de setembro**, em dia e hora previamente comunicados, o funcionário municipal vai ao local onde está confinado recolher o seu voto.

Faça tudo o que a autoridade de saúde lhe recomendou para proteger as pessoas que vão contactar consigo.

Faça chegar ao presidente da câmara ou seu representante o seu CC/BI, por forma a que lhe permita identificá-lo.

São-lhe entregues três boletins de voto, um por cada órgão a eleger e dois envelopes, um branco e outro azul.

Assinale a sua escolha nos boletins, dobre-os em quatro, meta-os no envelope branco e feche-o.

Verifique se no envelope azul está o seu nome e número de identificação civil e coloque o envelope branco dentro do envelope azul.

Este envelope é fechado e protegido com uma vinheta, cujo duplicado lhe é entregue e serve de recibo.

CONFIRME A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL:

- Na Internet: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (aaaammdd)
Ex: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.